

Ponte Nova - MG, 29 de abril de 2025.

Ofício nº 0136/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0054/2025, protocolado sob nº 332/2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 28/04/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações sobre a situação das capelas velório no município.

Com o objetivo de garantir que tais estabelecimentos estejam em conformidade com as normas e exigências da Vigilância Sanitária, promovendo a segurança e o respeito aos usuários desses serviços, solicita-se:

1. Esclarecer se as capelas velório estão devidamente regularizadas junto à Vigilância Sanitária. Em caso de irregularidades, informar qual o prazo estabelecido para regularização;
2. Informar se houve notificações por parte da Vigilância Sanitária a alguma capela velório e, em caso afirmativo, informar se foram tomadas as devidas providências dentro do prazo estipulado;
3. Encaminhar relação atualizada das capelas velório que se encontram em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, bem como daquelas que ainda apresentam pendências.

Tais informações são fundamentais para subsidiar ações de fiscalização, planejamento e melhoria dos serviços oferecidos, bem como para garantir a observância das normas sanitárias vigentes.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**